

GÁS NATURAL

Depois de queda de 91%, termelétricas são reativadas

Uma das usinas passou a operar com 50% de sua capacidade

RENATA PRANDINI

Depois de um primeiro bimestre praticamente desativadas, as duas termelétricas no Estado, Willian Arjona (Campo Grande) e Luís Carlos Prestes (Três Lagoas), deverão aumentar a capacidade de produção. A projeção é do diretor-presidente da Companhia de Gás do Mato Grosso do Sul (MSGás), Rudel Trindade. De acordo com ele, o setor térmico permaneceu em baixa durante todo o ano de 2016, devido às condições climáticas regulares, chegando a 91% de queda no primeiro bimestre deste ano. “O ano passado, foi marcado por períodos regulares de chuvas, o que manteve reservatórios das usinas hidrelétricas dentro da normalidade. Já neste ano, o cenário indica baixa nos reservatórios, principalmente nas regiões Nordeste e Centro-Oeste, o que faz com que a necessidade de energia das termelétricas aumente”, explicou.

Embora não tenha sido a causa da queda na arrecadação estadual, essa retomada das usinas termelétricas, e consequentemente maior demanda por gás natural, pode dar “fôlego” para as contas do Estado - estima-se pelo menos R\$ 60 milhões a menos nos cofres públicos estaduais, por conta, principalmente, pela mudança na política de consumo da Petrobras, que reduziu a importação do gás boliviano.

Segundo o gerente comercial da companhia, Luiz Antônio Duarte, no primeiro bimestre de 2016, o setor térmico consumiu 121,165 milhões de metros cúbicos (somando as duas unidades). Já no mesmo período deste ano, foram consumidos somente 10,691 milhões de metros cúbicos de gás. Isso sem contar que a unidade já vinha de um período de queda desde o ano passado. Em dezembro de 2016, por exemplo, o consu-



VALDENIR REZENDE/ARQUIVO

BAIXA. No primeiro bimestre deste ano, usinas consumiram 10,6 milhões de metros cúbicos de gás

mo mensal da usina Willian Arjona, em Campo Grande, foi de 47,490 mil metros cúbicos de gás, 87,7% inferior se comparado ao mesmo período de 2015, mês em que o consumo foi de 385,262 mil m³. O mesmo ocorreu com a usina Luís Carlos Prestes, em Três Lagoas, que em dezembro de 2016 havia consumido 248,192 milhões de metros cúbicos de gás, 55,7% a menos que igual período do ano anterior (560,640 milhões de m³) - quando operando em plena capacidade, o consumo dessas usinas passam de um milhão de metros cúbicos.

AUMENTO

Esse quadro começou mudar no mês passado. Segundo estimativa da MSGás, termelétrica Luís Carlos Prestes, por exemplo, chegou a operar com 100% de sua capacidade em alguns dias de fevereiro e, em março, manteve a média de 50% da capacidade. Já na Willian Arjona, que estava praticamente parada, estava

446 MIL

METROS CÚBICOS
Este é a média de distribuição de gás natural diária em Mato Grosso do Sul, com exceção do setor térmico.

despachando em torno de 10% a 15% de sua capacidade até o mês passado. “Mesmo assim, 10% da termelétrica como esta corresponde a cinco vezes o consumo de Campo Grande toda”, completou o diretor-presidente da MSGás. Nas duas unidades, a projeção é de aumento da capacidade para os próximos meses.

BANDEIRA

No entanto, essa reativação das termelétricas pode custar mais caro para o consumidor. Em abril, a bandeira tarifária da conta de luz será vermelha,

o que corresponde a R\$ 3 a mais a cada 100 quilowatts/hora consumidos. O sistema de badeiras se deve ao custo de produção de energia, maior para as termelétricas. Em março, a bandeira havia sido amarela.

ESTABILIDADE

Conforme Trindade, essa instabilidade no funcionamento das termelétricas foi um dos temas discutidos em reunião realizada com o presidente da Estatal, Pedro Parente, realizada no início de março. No encontro, que contou com a presença do governador Reinaldo Azambuja, foi discutida a realização de estudos para buscar alternativas que garantam o funcionamento regular das usinas termelétricas. “A proposta é que as termelétricas fossem mais acionadas para que não se ficar tão dependente das hidrelétricas e seria uma forma de não sacrificar os reservatórios do País.”, completou.

MSGás aposta no crescimento do setor industrial

Enquanto o setor térmico apresenta instabilidade, outros segmentos têm crescido. O que mais se destaca, explicou o diretor-presidente da companhia, é o industrial. Com 16 indústrias distribuídas entre Campo Grande e Três Lagoas na lista de clientes, a companhia registrou crescimento de 85% na distribuição para o segmento industrial no ano passado. No primeiro bimestre de 2016, a companhia havia distribuído 10,8 milhões de metros cúbicos de gás, enquanto que no mesmo período des-

te ano, o volume saltou para 20,017 milhões para este setor. Com excessão das termelétricas, a MSGás distribui 446 mil metros cúbicos por dia, 236 mil m³/dia a mais se comparado com o início de 2015 e a projeção é de crescimento de 53% neste ano. O diretor-presidente antecipou que está previsto contrato com uma nova indústria, que irá acrescentar 207,6 mil metros cúbicos ao total de gás distribuído pela companhia. A soma não leva em consideração a Unidade de Fertilizantes Nitrogenados,

que pode ser retomada neste ano e, quando em operação, vai consumir nada menos que 2,260 milhões de metros cúbicos de gás natural por dia. “Hoje, temos clientes gigantesco na região de Três Lagoas, que consomem muito e estamos expandindo esse setor”.

No segmento comercial, a MSGás registrou aumento de 40% no volume de gás distribuído, passando de 183 mil, média registrada entre janeiro e fevereiro de 2016, para 257 mil no primeiro bimestre deste ano.

Já no residencial, explicou o gerente comercial da empresa, houve aumento no número de clientes, mas não de gás distribuído. Do primeiro bimestre do ano passado para o primeiro bimestre deste ano, o número de clientes passou de 4.133 para 4.843, acréscimo de 17%. O único setor não-térmico a fechar em queda foi o automotivo, cuja distribuição caiu de 261,6 mil para 207,2 mil de um bimestre para outro, o que equivale a uma queda 8%. **(RP)**

sage TIRE SUAS DÚVIDASS SOBRE O IMPOSTO DE RENDA 2017

O CORREIO DO ESTADO PUBLICA SEMANALMENTE COLUMA EM PARCERIA COM A SAGE-IOB PARA TIRAR DÚVIDAS DOS LEITORES SOBRE O IMPOSTO DE RENDA 2017.

01 É verdade que portadores de HIV são isentos de pagar o IR? É possível receber todo o valor retido na fonte? Em qual campo deve constar a informação de que o contribuinte é portador do vírus? Quem é portador tem prioridade no recebimento da restituição?

■ São isentos do imposto de renda os rendimentos relativos a aposentadoria, reforma ou pensão (inclusive complementações) recebidos por portadores de síndrome da imunodeficiência adquirida (Aids). Para efeito de reconhecimento de isenção, a doença deve ser comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial da União, dos Estados, do DF e dos Municípios, devendo ser fixado o prazo de validade do laudo pericial, no caso de doenças passíveis de controle. Observe-se que são isentos apenas os rendimentos recebidos por portador de doença grave, relativos a proventos de aposentadoria, reforma ou pensão, e suas respectivas complementações. Os demais rendimentos de outra natureza recebidos pelo contribuinte são tributados normalmente.

02 Perdi o recibo da declaração do ano passado, como faço para conseguir ele de novo? Também exclui o programa do ano passado e a pasta onde estava salva a minha declaração.

■ O recibo pode ser obtido por meio do serviço eCAC no site da Receita Federal. Caso não consiga o acesso, solicite cópia da declaração mediante preenchimento do Formulário Solicitação de Cópia de Documentos, a ser obtido no site da Receita Federal, no link “Onde Encontro?” (Cópia Documentos).

03 Adquiri um carro e fiz um empréstimo bancário em 2016. Como declarar?

■ Na ficha “Bens e Direitos”, informe a aquisição do veículo, indicando o nome e CPF/CNPJ do vendedor, as condições de aquisição e o valor pago por ele. Se o empréstimo solicitado foi de valor superior a R\$ 5.000,00, informe na ficha “Dívidas e Ônus Reais”.

04 A indenização por rescisão antecipada ou término de contrato de locação recebida por pessoa física de outras pessoas físicas são tributáveis?

■ Sim. A indenização por rescisão antecipada ou término do contrato recebida por pessoas físicas residentes ou domiciliadas no Brasil é considerada rendimento tributável. O valor da indenização deverá integrar a base de cálculo do Imposto de Renda devido no regime do carnê-leão no mês do recebimento.

05 Meu pai faleceu ano passado e agora sou inventariante. Tenho que declarar os bens dele agora? O inventário somente sairá dentro de aproximadamente dois anos

■ A partir do exercício correspondente ao ano-calendário do falecimento e até a data da decisão judicial da partilha ou da adjudicação dos bens, a declaração é apresentada em nome do espólio, classificando-se em inicial, intermediária e final. O espólio fica obrigado à entrega de Declaração de Ajuste Anual no exercício de 2017 se, no ano-calendário de 2016, auferiu rendimentos tributáveis superior a R\$ 28.559,70 ou os bens ou direito a inventariar sejam superiores a R\$ 300.000,00, devendo também ser analisado as demais regras de obrigatoriedade de apresentação.

06 Sou pessoa física e recebo aluguéis de pessoa jurídica. Devo lançar, mês a mês, os aluguéis recebidos? Se o recolhimento do IRRF é de responsabilidade da fonte pagadora, ela deverá me creditar o valor líquido, já descontado do imposto retido? Como devo lançar na declaração esses valores?

■ Estão sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte os rendimentos de aluguéis pagos por pessoa jurídica à pessoa física. A fonte pagadora deve fornecer o Comprovante de Rendimentos. Esses rendimentos devem ser informados na ficha “Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica” e o imposto retido na fonte pode ser compensado na declaração.

07 Minha esposa tinha uma microempresa até junho de 2016, que foi encerrada

e fechada. A empresa foi informada nas declarações anteriores. Como declarar o ocorrido na declaração deste ano?

■ São considerados isentos do imposto sobre a renda, na fonte e na declaração de ajuste do beneficiário, os valores efetivamente pagos ou distribuídos ao Microempreendedor Individual – MEI, optante pelo Simples Nacional, exceto os que corresponderem a pró-labore ou alugueis.

Na ficha “Bens e Direitos”, informe no campo Discriminação o encerramento da microempresa, historiando o ocorrido. No campo Situação em 31/12/2015, informe o valor constante na declaração do exercício de 2016, ano-calendário de 2015. Não preencha o campo Situação em 31/12/2016.

08 Meu pai faleceu em outubro de 2016. Ele era meu dependente. Posso declará-lo como dependente nesta declaração de 2017?

■ Sim. É admissível a dedução pelo valor total anual da dedução de dependente.

09 O valor recebido do empregador, a título de auxílio-funeral, está sujeito à incidência do Imposto de Renda na Fonte?

■ Sim. A valor recebido do empregador, a título de auxílio-funeral, está sujeito à incidência do Imposto de Renda na Fonte e na Declaração de Ajuste Anual do beneficiário.

Somente estão isentos do imposto os valores pagos a esse título pela Previdência Social oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ainda que pagos pelo empregador por força de convênios com órgãos previdenciários e pelas entidades de previdência privada.

10 Minha mãe e meu irmão foram declarados como dependentes do meu pai na declaração anterior, nesta declaração posso declará-los como meus dependentes?

■ Os pais que, em 2016, tenham recebido rendimentos, tributáveis ou não, até R\$ 22.499,13 podem ser considerados dependentes do contribuinte. Os irmãos só podem ser dependentes se não tiverem o arribo dos pais, se o contribuinte detiver a guarda judicial, até 21 anos, ou 24 anos se ainda estiver cursando universidade ou escola técnica de segundo grau, em qualquer idade, quando incapacitados para o trabalho.

11 Declaro meu pai aposentado como dependente. Posso deixar de declará-lo? Comprei um carro usado em dezembro de 2016 no valor de R\$ 8.500,00. Como faço para declarar esse veículo?

■ Sim. A inclusão de dependente não é obrigatória. Quanto ao carro usado adquirido, informe na ficha “Bens e Direitos” a aquisição do veículo, indicando o nome e CPF/CNPJ do vendedor e as condições de aquisição. No campo “Situação em 31.12.2016” informe o valor pago até 31 de dezembro.

12 A indenização por dano moral paga às pessoas físicas com deficiência decorrente do uso de talidomida é tributada para fins do Imposto de Renda?

■ Como regra geral, a indenização por dano moral está sujeita à tributação do Imposto de Renda na Fonte. Entretanto, a indenização por dano moral recebida por portador de deficiência física decorrente do uso de talidomida é isento de Imposto de Renda, conforme art. 2º da Lei nº 12.190/2010.

13 A doação recebida a título de bolsa de estudo é tributável para a pessoa física?

■ Tratando-se de bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador nem importem em contraprestação de serviços, são isentas do Imposto de Renda.

14 O empregado que recebe bolsa de estudo sofre tributação do Imposto de Renda na Fonte e na Declaração de Ajuste Anual?

■ A pessoa física somente sofrerá incidência do Imposto de Renda na Fonte e será tributada na Declaração de Ajuste Anual quando a bolsa de estudo tiver a finalidade de propiciar o desenvolvimento das atividades do bolsista e o resultado dessas atividades reverta em benefício da pessoa concedente, ou caracterize contraprestação de serviços.

INDICADORES

COTAÇÕES E ÍNDICES Fechamento: 31 de março de 2017

UNIDADES FISCAIS

Em R\$	
UFERMS (Jan/Fev)	24,43
UAM/MS (Fev)	3,5719
UFIR (Out/00)	1,0641

INFLAÇÃO

Fonte: FOLHA

Em % ao mês. IGP2, IGP1, IPA1, IPC1, respectivamente

ÍNDICES	NOV	DEZ	JAN	FEV	12M.
IPC do BGE (%)	0,18	0,30	0,38	0,33	9,32
INPC/BGE (%)	0,07	0,14	0,42	0,24	9,82
IGP-MFGV (%)	-0,03	0,54	0,64	0,08	12,21
IGP-DVFGV (%)	0,06	0,83	0,43	0,06	11,26
IPC/FPE (%)	0,15	0,72	0,32	-0,08	9,98
IPC (C.GD) (%)	0,20	0,39	-	-	6,82

POUPANÇA

ANTIGA POUPANÇA

(Dep. feitos até 03/05/2012)
1/4 = 0,6527

NOVA POUPANÇA

(Dep. feitos a partir de 04/05/12)
1/4 = 0,6527

CÂMBIO

Em R\$

Moeda	Compra	Venda
DÓLAR COMERCIAL	3,129	3,131
DÓLAR TURISMO (BB)	3,090	3,300
DÓLAR PARALELO	3,1678	3,1684

SALÁRIO MÍNIMO

Janeiro/2017

R\$ 937

ALUGUEL

Reajustes de aluguel e outros contratos	
Acumulado % até julho(*)	até agosto(*)
Índices Trim Quad Sem Anual Trim Quad Sem Anual	
RPE	0,45 0,99 2,27 5,38 0,54 0,79 2,08 5,49
IGP-DI	-1,63 -1,19 1,13 5,05 -1,12 -1,57 0,34 4,63
IGP-M	-1,48 -0,70 1,34 5,32 -1,61 -1,74 0,68 4,89
INPC	0,99 1,78 3,27 6,33 0,57 1,17 2,80 6,35

*Acumulado até julho reajusta aluguéis e contratos a partir de agosto, para pagamento em setembro; acumulado até agosto reajusta a partir de setembro, para pagamento em outubro.

INSS

Contribuição à Previdência Social

Janeiro/2017

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de Fevereiro de 2017.

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS (%)
Até 1.659,38	8
De 1.659,39 até 2.765,66	9
De 2.765,67 até 5.531,31	11
Portaria interministerial MPS/MF nº 8, de 13 de janeiro de 2017	

Tabela de contribuição dos segurados contribuintes individuais e facultativo.

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS (%)
937,00	5*
937,00	11**
880,00 até 5.189,82	20

* Alíquota exclusiva do microempreendedor individual e do segurado (o) facultativo ou que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência – Lei 12.470, de 31 de agosto de 2011 - DOU de 01/09/2011
** Plano simplificado – Lei complementar 123, de 14/12/2006.

AGROPECUÁRIO

Fechamento: 31 de março de 2017

Grãos	Compra	Venda
Milho (60 kg)	22,00	22,00
Soja (60 kg)	50,20	54,00
Algodão (arroba)	32,00	32,00

Bovinos	Mínimo	Máximo
Arroba à vista		
Boi Gordo	130,00	130,00
Boi Gordo Rastreado	s/inf	s/inf
Vaca Gorda	120,00	120,00
Vaca Gorda Rastreada	s/inf	s/inf